

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SÃO JORGE

Extracto de Despacho n.º 477/2006 de 7 de Março de 2006

Por despachos de 19 de Dezembro de 2005 do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, e por despacho de 23 de Dezembro de 2005 do Vice-Presidente do Governo, na qualidade de Presidente do Governo Regional em exercício:

Jorge Inácio Brasil da Silveira, autorizada a celebração de contrato a termo resolutivo pelo período seis meses, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, para exercer as funções de auxiliar técnico de pecuária, com efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 2006, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao índice 199 da escala indiciária do regime geral da função pública.

8 de Fevereiro de 2006. - O Director de Serviços, *João Gabriel Santos*.